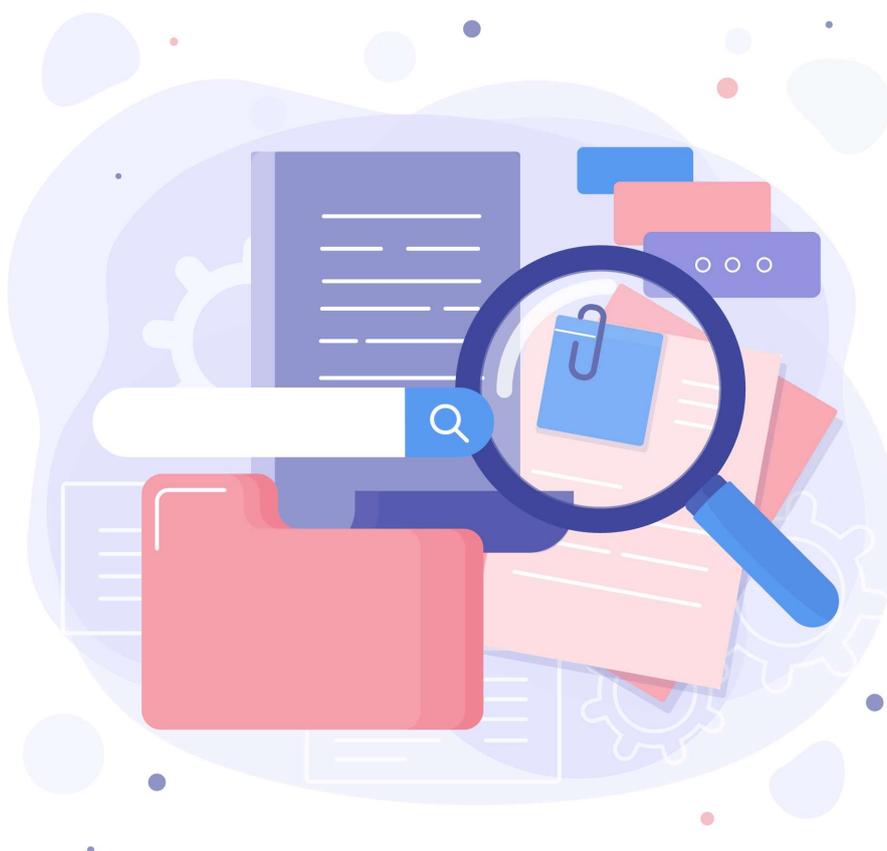


Sindicância e PAD na UFF



Processo Administrativo Disciplinar (PAD) é um tema polêmico e que gera dúvidas, tanto sobre as possíveis ações que o desencadeia quanto às convocações dos servidores para participarem das comissões de análise e julgamento de infrações. Longe de ser visto como algo negativo, é preciso enxergar o Instrumento como uma oportunidade de garantir o devido processo legal de apuração de supostas transgressões e condutas no ambiente de trabalho. A fim de elucidar a questão, reunimos as principais informações sobre como se desdobra o PAD dentro da UFF, incluindo os critérios de escolha dos membros da comunidade interna para a participação das comissões instauradas.

Qual a diferença entre PAD e Sindicância?

O PAD é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontra investido. É um processo

mais solene, instaurado para apurar condutas transgressivas que ensejam penalidades mais graves, como suspensão maior do que trinta dias e demissão do servidor, cuja decisão depende do julgamento do Reitor. A comissão é composta por três servidores estáveis e o prazo para sua conclusão é de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

Já a Sindicância não necessariamente resultará em sanções, pois poderá concluir pelo arquivamento do processo. Entretanto, verificada a irregularidade e apurado o servidor responsável, poderá ser aplicada advertência ou suspensão por até trinta dias; ou ainda, poderá ser determinada a instauração de processo administrativo disciplinar (PAD). É um processo com rito mais simples, nada mais sendo que uma medida cautelar para apurar irregularidades eventualmente existentes no âmbito da Administração Pública para elucidar os fatos e indicar sua autoria. Pode ser instaurado pelos diretores das unidades acadêmicas, por exemplo. O prazo para sua conclusão não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior. A comissão deve ser composta por pelo menos dois servidores estáveis.

Quais são os critérios para a escolha dos membros da Comissão Processante?

A Gerência de Procedimentos Disciplinares (GPD), área responsável por gerenciar, aprimorar, conduzir e acompanhar os PADs, sindicâncias e apuração de irregularidades funcionais na UFF, prioriza servidores com afinidade ao tema. Porém, qualquer servidor pode participar uma vez que a participação é prevista legalmente. Oportuno destacar que não se trata de convite, e a GPD disponibiliza orientação aos trabalhos da comissão como modelos de documentos, manuais e o passo a passo, todos disponíveis no site.

Àqueles que nunca ouviram falar no assunto, há promoção de curso de capacitação em parceria com a Escola de Governança da PROGEPE e farto material e cursos junto à CGU. Evita-se convocar diretores e chefias de unidades administrativas justamente para não prejudicar as atividades de gestão ou gerar impedimentos e suspeições.

Quais as vantagens para o servidor em participar da comissão de um PAD?

É uma oportunidade de o servidor ajudar no mecanismo de fiscalização, melhorando a eficácia de instrumentos de controle, e institucionalizar as boas práticas. O encargo exige no máximo duas horas de trabalho semanal, em média, a partir da realização da primeira reunião. É a partir desses encontros que os servidores atuantes das comissões fazem análise caso a caso, produzem pareceres e coleta de provas, para a melhor emissão de relatório sobre o caso, seguindo os ritos legais pertinentes. Os servidores envolvidos nas comissões também podem solicitar, no tempo em que estiverem atuando na análise de algum PAD, a liberação do controle de frequência.

A entrevista completa com a Gerência de Procedimentos Disciplinares (GPD/Progepe) você pode conferir [neste link](#), que agrupa mais informações

sobre a lisura do processo, medidas preventivas e faltas funcionais relativas aos professores.



uff Universidade Federal Fluminense

200 19ª SNCT
Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2022
Bicentenário da Independência: 200 anos de ciência, tecnologia e inovação no Brasil

AGENDA ACADÊMICA

Cadastro de atividades na **Agenda Acadêmica/SNCT 2022** deve ser feito entre **31/08 e 18/10**.

[Clique aqui e saiba mais](#)

De olho na UFF

Doe sangue, doe vida! As Faculdades de Direito e de Veterinária da UFF, em parceria com o Hemorio, lançaram campanha para incentivar a doação de sangue em razão dos baixos estoques nesta época de frio. Equipes especializadas farão a coleta no dia 15 de setembro, das 10h às 17h, no auditório da Faculdade de Veterinária.

O Cine arte UFF comemora 54 anos em grande estilo. Acomode-se na cadeira para maratona filmes do mestre italiano Federico Fellini no dia 12 de setembro. O cinema tá com um valor especial: R\$ 8 por cinco filmes do cineasta. Programação [neste canal](#).

Em campanha de prevenção ao suicídio, a Casq promove dois eventos relativos ao tema: uma escuta acolhedora on-line no dia 20 de setembro, das 14h às 17h30, e uma palestra presencial direcionada sobre saúde mental no dia 28 de setembro, também das 14h às 17h30. Inscrições e mais informações neste [link](#).

Informes

UFF se solidariza com Instituto de Biociências da Unesp

Acontece na UFF

Por enquanto: os primeiros 40 anos (exposição)

Até 11/09. Entrada Franca. Informações neste [canal](#)

VIII Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade

Dias 14 e 17/09. Mais detalhes neste [link](#)

OSN UFF - Série Alvorada

Dia 18/09 às 10:30. Ingressos à venda. Informações

<https://bit.ly/3Blk8pq>

Receba as novidades do site da UFF diretamente no seu e-mail.

Informativo eletrônico da Superintendência de Comunicação Social da UFF.

Dúvidas e sugestões de pauta: dms.scs@id.uff.br ou 2629-5249

Você está recebendo este email porque está cadastrado na lista de contatos
da Universidade Federal Fluminense

Caso não tenha recebido alguma edição, **visualize aqui**

